

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE HASTA PÚBLICA do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **SILVIO BARBOSA (CPF/MF: 071.865.748-90)** e da **ex-conjuge MÁRCIA REGINA BERNARDO (CPF/MF? 065.517.408-71):**

O MM. Juiz de Direito Paulo Luis Aparecido Treviso, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de execução, ajuizada por **SÉRGIO APARECIDO PELEGRINO e OUTRA** contra **SILVIO BARBOSA** - processo nº **1009295-45.2014.8.26.0037** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

1ª praça terá início no dia 28 de janeiro de 2019, às 12:00 hs. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça; a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 31 de janeiro de 2019, às 12:00 hs e se encerrará no dia 28 de fevereiro de 2019, às 12:00 hs. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.lut.com.br e será conduzida pela Gestora LUT – Intermediação e Gestão de Ativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.399.676/0001-01 e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

O arrematante deverá pagar à Gestora LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM

Bem Imóvel: “Lote 15 da quadra “E” do loteamento VILA SUCONASA, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Voluntários da Pátria, 10,00 metros na linha dos fundos, onde divide com o lote 10, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados (300,00 ms²), confrontando de um lado, com o lote 14 e de outro lado com o lote 16. Cadastrado na Municipalidade sob o nº. 010.098.015. Matriculado junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara sob nº. 78.246. Consta da Av. 1 que a rua Voluntários da Pátria denomina-se atualmente Rua Miguel Cortez. **Avaliação:** R\$ 116.272,29 (cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) em outubro de 2018. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. **Débitos da Ação:** R\$



34.372,68 em janeiro de 2017, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Compete ao interessado no bem, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos. Nos termos do artigo 886, VI não existe processo ou recurso pendente sobre o bem leiloado.

Eu, _____, _____

escrivã (o) subscrevi.

Paulo Luis Aparecido Treviso
Juiz de Direito